



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta - feira, 14 de novembro de 2019

Edição N.º 0298

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20190521** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **TW CAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **12.365.073/0001-66**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO NUNES DA SILVA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2019101001-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.970,00** (Hum mil, novecentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **14 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **IANNY DE ASSIS DANTAS** - Secretária de **SAÚDE** – **FRANCISCO NUNES DA SILVA** – Representante da Empresa - **TW CAR LTDA – ME**.

\*\*\*\*\*

### Aviso de REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO n.º 2019091001-CD

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - N.º **2019091001-CD**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** cujo Objeto é o **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**, por motivos justificados no TERMO DE REVOGAÇÃO acostado aos autos que encontram-se disponíveis no portal do TCE/CE e no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **12 de Novembro de 2019**. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\*\*\*